



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA

AVENIDA Paulo Hipolito N° 700 – Centro
Telefone: (35) 99727-8154

JUSTIFICATIVA

Data: 15/10/2025

Assunto: Dispensa de Licitação – Prestação de serviços, Instalação de Decoração Natalina do Município de Nepomuceno/MG

Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de locação, instalação, manutenção, operação e desmontagem de iluminação e decoração natalina**, a serem executados na **Praça da Matriz**, conforme especificações, padrões de segurança e orientações da Administração Municipal.

Tais serviços são essenciais para a realização das festividades natalinas e ambientação temática do município, proporcionando segurança, estética e conforto visual à população, especialmente na praça da matriz.

Embora os materiais utilizados em anos anteriores sejam de boa qualidade e resistência, a decoração natalina tem uso sazonal e limitado a pouco mais de 40 (quarenta) dias, normalmente entre os meses de dezembro e início de janeiro. Após esse período, os equipamentos permanecem armazenados e sem uso por cerca de onze meses, o que, por se tratarem de dispositivos eletrônicos e luminotécnicos, provoca deterioração natural, oxidação de contatos e falhas elétricas.

Além disso, durante o período em que permanecem instalados, ficam expostos a condições climáticas adversas, como sol intenso, chuva e umidade, fatores que contribuem para o desgaste físico e elétrico dos componentes. Dessa forma, a reutilização integral dos materiais do ano anterior torna-se inviável, podendo gerar riscos à segurança das instalações e das pessoas, além de comprometer o resultado estético e funcional da decoração.

Considerando a proximidade das festividades de fim de ano e a necessidade de garantir uma decoração adequada e segura, torna-se inviável aguardar a conclusão de um processo licitatório convencional, que envolve diversas etapas e prazos. Assim, a dispensa de licitação configura-se como medida necessária e justificada para assegurar a execução imediata dos serviços e o cumprimento do calendário festivo.

A contratação será realizada com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços de pequeno valor. Nos termos do §3º do mesmo artigo, o procedimento observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os recursos financeiros destinados a esta contratação são provenientes da Emenda Impositiva nº 037, consignada na Lei Orçamentária Municipal, destinada à aquisição de bens e serviços, garantindo a devida dotação orçamentária e respaldo financeiro para a execução do objeto.

Dessa forma, os serviços de instalação dos elementos decorativos natalinos mostra-se medida indispensável e de relevante interesse público, promovendo segurança, valorização cultural e estética do município, além de proporcionar uma experiência festiva adequada e acolhedora à população durante o período natalino.

Myrelle Patrícia Naimé Silva
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
Nepomuceno-MG